LEI Nº 3967 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988.

APROVA DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1987.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam aprovadas, as despesas realizadas no exercício financeiro de 1987, sem cobertura orçamentária, no valor de CZ$ 120.795.286,81 (cento e vinte milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis cruzados e oitenta e um centavos), conforme balancete já encaminhados e aprovado por este Legislativo Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de Setembro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Governo